



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº698/2005

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
NOMENCLATURA DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE APOIO COMUNITÁRIO PARA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO FAZ SABER QUE A
CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A
SEGUINTE LEI:

- Art. 1º- Fica alterada a nomenclatura da Secretaria Municipal de Apoio Comunitário para **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, mantendo-se inalterada toda a estrutura e a organização da Secretaria.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2005, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2005.


JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL